

O AFRO-BRASILEIRO ENQUANTO DEMANDA DO CRAS-ESTAÇÃO. MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Lizandra Tereza Frasson
Gerceley Paccola Minetto

RESUMO

Esta pesquisa tem por objetivo desvendar a realidade vivenciada pelo afro-brasileiro junto ao CRAS – Estação, no município de Santa Cruz do Rio Pardo, estado de São Paulo, realizada no período de fevereiro a outubro de 2008. Trata-se de uma pesquisa qualitativa e quantitativa, cuja análise se dá através do método descritivo, O universo é constituído por 800 sujeitos participantes dos programas do CRAS- Estação, e os 9 profissionais que atuam no CRAS. A amostragem é 3% desse universo de usuários e os 9 profissionais que atuam nessa realidade. Os instrumentais utilizados é a documentação, a entrevista semi-estruturada num formulário para usuários e, questionário para os profissionais. Os resultados demonstram que são sujeitos de ambos os gêneros, com idade de 10 a 21 anos, que convivem com renda até dois salários mínimos. Sofrem preconceitos, conhecem superficialmente o sistema de cotas e o Serviço Social através do projeto Crê Ser. Os profissionais conhecem o sistema de cotas e reconhecem o preconceito enraigado no cotidiano dessas pessoas. Conclui-se que reconhecem o preconceito e que o país não vive uma democracia racial e vê o Serviço Social como filantropia.

PALAVRAS-CHAVE: Racismo. Preconceito. Inclusão.

*Bacharelada em Serviço Social pela Faculdade de Serviço Social de Bauru, mantida pela Instituição Toledo de Ensino.

**Possui graduação em Serviço Social - Instituição Toledo de Ensino (1982) e mestrado em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2002). Atualmente é professora da graduação e pós graduação do Curso de Serviço Social do Centro Universitário de Bauru-Mantido pela Instituição Toledo de Ensino.

ABSTRACT

This research has for objective to unmask the reality experienced deeply for the afro-

Brazilian with the CRAS - Station, in Santa Cruz do Rio Pardo, São Paulo, carried through between February and October, 2008. It is about a quail-quantitative research, which analysis occurs through the descriptive method, the universe is constituted by 800 citizens of the programs of CRAS- Station, and the 9 professionals who act in the CRAS. The sampling is 3% of this universe of users and the 9 professionals who act in this reality. The used instruments are the documentation, the interview half-structuralized in a form for users and, questionnaire for the professionals. The results demonstrate that they are citizens of both genders, with age amidst 10 and 21 years old, that coexist with income up to two minimum wages. They suffer prejudice, they know the system of quotas superficially and the Social Service through the project Crê Ser. The professionals know the system of quotas and recognize the prejudice which is deep in their daily life. It is possible to conclude that they recognize the prejudice and that the country does not live a racial democracy and sees the Service Social as good-deeds.

KEY WORDS: Racism. Preconception. Inclusion.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil é um país com uma vasta diversidade étnico-cultural, e tem em sua história a escravidão e a imigração de vários povos. Devido a estas múltiplas etnias, depara-se, no cotidiano brasileiro, com o preconceito racial perpetrado contra os afro-brasileiros que aparece mascarado ou explicitado em nossas ações do dia-a dia.

O preconceito contra os afro-brasileiros permeia com naturalidade o cotidiano de todos os brasileiros, em todas as classes sociais e não se dá conta de como e quanto o racismo é uma prática culturalmente incorporada. A consequência deste preconceito, mascarado no Brasil, é a desigualdade que desde a abolição excluiu os afro-brasileiros da vida em sociedade. Por isso é uma das classes que mais sofre as expressões da questão social como a exclusão do mundo do trabalho e tudo que o desemprego acarreta, além do preconceito que sofre em muitos ambientes.

Como existem vários grupos étnicos que sofrem o preconceito racial, o trabalho se limitará a estudar e aprofundar o grupo dos afro-descendentes inseridos no CRAS do município de Santa Cruz do Rio Pardo, já que são parte da colônia migratória explorada desde os tempos da colonização e que sofrem atrocidades até hoje, consequências sentidas por toda a população afro-brasileira.

Colocar os afro-brasileiros no centro do estudo possibilita desvendar sua realidade, seu cotidiano, além de desmascarar as formas de preconceito contra o grupo e a elaboração de estratégias de superação e de efetivação dos direitos referente á dignidade humana.

Essa pesquisa é desenvolvida no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS– Estação, pois, como estagiária de Serviço Social, percebeu-se que o estigma cultural que exclui o afro-brasileiro da sociedade e do mercado de trabalho é uma expressão da questão social presente junto aqueles usuários.

O CRAS visa atender famílias empobrecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e um de seus objetivos é contribuir com a diminuição do preconceito, efetivando, assim, a cidadania de seus usuários.

Ressalta-se que a importância dessa pesquisa, que tem por objeto de estudo a realidade vivida pelas famílias afro-brasileiras atendidas pelo CRAS – Estação é de suma importância para o CRAS, pois facilitará a proposição de ações que visem desmistificar a permanência de valores sociais; para a sociedade santacruzense trará a possibilidade de maior igualdade entre a população.

Trata-se de um estudo qualitativo e quantitativo, para melhor revelar os dados subjetivos e objetivos da população afro-descendente, cujo instrumental foi a observação sistemática, entrevista e questionário.

O item 2.1 e 2.2 aprofunda um pouco na história da colonização até os dias de hoje para ressaltar o legado que se recebeu (cultural, religioso, social e econômico) dos escravos e de seus descendentes. E amplia os conhecimentos acerca de conceitos como: raça, cor e etnia, discriminação, preconceito, racismo e apartação social. Reflete, também, a respeito da identidade social e como ela vem sendo construída.

No item 2.3 e 2.4, respectivamente, mostra-se a evolução dos direitos civis para entender as lutas desta classe e elenca-se as ações afirmativas realizadas para amenizar o preconceito e mostrar a inclusão social do grupo.

O item 3 revela a importância do Serviço Social intervindo junto aos afro-descendentes, pois é uma profissão que luta contra o preconceito e para a efetivação dos direitos sociais.

No item 4 apresenta e analisa-se a pesquisa aplicada, enfatizando 3 categorias de análise, sendo: O Perfil e o Cotidiano dos Sujeitos; Permanência de Valores Sociais e a importância do Serviço Social e A Visão dos Profissionais do CRAS frente ao Preconceito Racial. Antes são demonstrados os caminhos da pesquisa, apresentado a contextualização do município e do CRAS-Estação, foco desse estudo, e metodologia utilizada, onde enfatiza-se como a pesquisa foi realizada, bem como os métodos utilizados, as dificuldades e facilidades para a execução da mesma e por fim a conclusão deste estudo, enfatizando os objetivos e hipótese alcançados.

2 CONTEXTO SOCIO-HISTÓRICO DO BRASIL

Com vistas a apreender a escravatura no Brasil, se faz necessário contextualizar a sua colonização para melhor entendê-la, enquanto processo de sobrevivência pós-abolição.

A colonização do Brasil foi demarcada pela utilização da mão-de-obra escrava africana, pelos portugueses. A história justifica este fato, pois a colônia lusitana não tinha população suficiente para colonizar o país. Viviam, também, em constante ameaça de ataques estrangeiros e o tráfico negroiro era uma atividade mercantilista de grande lucro para os portugueses.

Durante mais de cinco séculos a única mão-de-obra utilizada no Brasil era a escrava. Milhares de africanos foram capturados na África, desembarcados nos portos brasileiros e

vendidos como escravos para os donos dos engenhos de açúcar (fonte de riqueza da época).

A mão-de-obra escrava também foi empregada no início da produção de café, porém, substituída pelos imigrantes assalariados – europeus em sua maioria.

Como os africanos viviam em organização social diferente dos europeus, viviam em aldeias, acreditavam em vários deuses, não sabiam ler e escrever e aproveitavam as fontes que a natureza lhes proporcionavam e apresentavam uma tonalidade cutânea com maior incidência de melanina, mais escura que o povo europeu, os portugueses se viam no direito de “civilizá-los” e manter o domínio sobre suas tribos.

Devido a esta avaliação e pré-julgamento de sua capacidade intelectual, foram vendidos como animais e tratados como objeto de posse de seus “donos”.

No final do século XVII as exportações de cana-de-açúcar começaram a diminuir, devido ao fato da Holanda também utilizar esta economia em sua colônia nas ilhas da América Central. Então surgiram os bandeirantes, caravanas que percorriam o Brasil em busca de ouro. Portugal teve um grande lucro com o Ciclo do Ouro, pois cobrava elevadas taxas e impostos.

Após o Ciclo do Ouro, o Brasil vive o Ciclo do Café. As exportações dos outros produtos que o Brasil produzia começaram a diminuir. Então os fazendeiros expandiram seus cafezais e optaram pela mão-de-obra imigrante assalariada, pois o tráfico negreiro foi proibido, através da Lei Euzébio de Queiroz, aprovada em 1850.

A Europa já havia extinguido o tráfico negreiro e a escravatura, então, para não prejudicar os fazendeiros, o governo foi abolindo a escravatura do Brasil aos poucos: Lei do Ventre-Livre (28 de setembro de 1871), tornava livre os filhos de escravos que nascessem a partir de sua promulgação; Lei Saraiva-Cotegipe ou dos Sexagenários (28 de setembro de 1885) que beneficiava os negros de mais de 65 anos. Em 13 de maio de 1888, a Lei Áurea concedeu liberdade total para os negros e aboliu a escravidão no país.

Mas, os negros lutavam pela abolição da escravidão muitos anos antes, como por exemplo, os quilombos, local aonde iam os escravos que fugiam (e onde buscavam refúgio toda sorte de excluídos e marginalizados da sociedade da época). Este movimento é lembrado até os dias de hoje, pelo Dia da Consciência Negra, dia 20 de Novembro (de 1695) em que Zumbi dos Palmares, líder dos quilombolas, que foi assassinado em uma invasão em seu quilombo.

2.1 A vida dos ex-escravos após a escravidão e suas conseqüências para o dia de hoje

Após a abolição da escravatura (1888) os negros ficaram a margem da sociedade. Moura (2006) pontua que as políticas da época acreditavam que os ex-escravos não teriam dificuldades para se adequar à vida de liberdade.

O mesmo autor (2006) elucida que:

Não constava na agenda política do governo a re-adequação desta população. Tal observação pode ser analisada, por exemplo, na forma como já se delineavam nos primeiros projetos abolicionistas [...]. O governo optaria por campanhas e projetos que incentivavam a introdução de mão-de-obra europeia para ocupar os postos de trabalho (deixados) pelos negros, agora ex-escravos. Mas em relação à população negra não foram desenvolvidas políticas públicas que lhes permitissem superar a condição a qual foram deixados após a abolição do regime escravocrata.

O governo da época pensou apenas em agradar a elite e não ofereceu aos ex-escravos condições materiais para que eles pudessem reorganizar a vida. Muito pelo contrário, como os escravos não eram mais úteis, começou uma política de branqueamento da população, através das imigrações estrangeiras.

Os negros precisavam sobreviver trabalhando em qualquer função: camelôs, mascates, biscates, capoeiras, ambulantes em geral, entre outros. E migraram para as periferias das cidades vivendo em situação de pobreza e/ou extrema pobreza.

Faz-se necessária uma reflexão: os negros antes da abolição eram tratados como animais, desprovidos de inteligência e vontade. Com a abolição, a elite foi obrigada e reconhecer sua humanidade e tratá-los como seres humanos. Porém, ao ser livres, eram vistos como desocupados, vagabundos e pobres, já que não tinham moradia e nem trabalho digno.

Este fato não está longe do cotidiano brasileiro atual, vê-se as disparidades de renda envolvendo brancos e afro-brasileiros e, mais acentuado, quando se fala de mulheres negras.

ONGs e associações estão sendo criadas para lutar pelos direitos iguais para todos os humanos, independente da tonalidade da pele que possui.

O Brasil é visto como um país em que se vive a Democracia Racial, porém, se fala em Sistema de Cotas para afro-brasileiros e indígenas, debates anti-racistas, entre outros exemplos, os quais expressam que a democracia racial não existe. Pois, se é necessário falar e realizar ações de inclusão social, é porque há o preconceito racial.

Graças a estas inúmeras discussões que o Estado e a sociedade vem realizando é que se evidencia o valor da negritude brasileira. Hoje já se comemora o Dia da Consciência Negra,

como já exposto, dia que marca a morte de Zumbi dos Palmares, que é um dia de comemorações para elevar a cultura negra. Muitas ONGs voltadas aos interesses afros, mostram que a identidade racial deste grupo está sendo construída e fortalecida, daí a importância de se desnudar o significado de conceitos e terminologias comuns na sociedade brasileira.

2.2 Trabalhando alguns conceitos na sociedade brasileira e a evolução do direito civil como proteção

A desmistificação dos conceitos como: raça, preconceito, etnia, *apartheid*, racismo, apartação social, democracia racial, o termo *afro* e identidade social serão aprofundados neste item para entender a relevância do preconceito perpetrado contra os afro-brasileiros. Também será desvendado os avanços do Direito Civil como proteção à discriminação racial e as Políticas de Ações Afirmativas desenvolvidas pelo Governo Federal.

Em relação ao conceito de **raça** Seyferth (2002, p. 23) pontua que essa idéia, durante muito tempo era “uma explicação biológica para a diversidade cultural”. Coloca ainda (p. 48) que: “raça é uma condição de indivíduo e é a identidade que faz aparecer, mais do que qualquer outra, a desigualdade humana” e pré-estabelecem os protegidos e privilegiados, bem como os oprimidos.

Para D’Adesky (2001, p. 44-45) raça do ponto de vista da genética, não classifica nenhum grupo. Afirma que o ser humano é complexo em se tratando do fenótipo que possui, pois as populações humanas mudam de acordo com as regiões onde vivem.

O autor ainda (2001, p. 45) complementa que:

[...] a noção de raças humanas é uma forma imprecisa de designar populações sobrepostas cuja inacreditável diversidade não se presta a qualquer classificação simples e cientificamente aceitável.

Porém, cabe ressaltar que a mudança de termo “raça” não elimina a discriminação que os afro brasileiros sofrem a todo momento.

Enquanto que, para Nascimento (2003, p. 47) a “noção de raça é”:

Firmamente embutida na hierarquia social da cor, carece de realidade biológica, mas exerce uma função social de forte impacto concreto sobre a vida real. Trata-se do fenômeno de raça *socialmente*

construída.

Tendo como pano de fundo tais autores, pode-se concluir que o termo “raça” está desatualizado, pois já está provado que a espécie humana não possui raças, mas sim diferenças étnicas expressadas através do fenótipo, ou seja, estatura, traços comuns e cor da pele. Porém, tais características não são estagnadas já que a população humana é extremamente complexa e diversificada. E como já foi explicitado acima, este termo e o que ele gera na sociedade, foi socialmente construído ao longo da história.

Carrega consigo as marcas do preconceito racial, que o próprio nome já deixa claro: um pré-conceito sobre uma determinada raça, diferente daquela a que outros pertencem.

De acordo com o Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa (1986, p.138) preconceito significa:

- Conceito ou opinião formados antecipadamente, sem maior ponderação ou conhecimento dos fatos; idéia preconcebida.
- Julgamento ou opinião formada sem se levar em conta o fato que os conteste; prejuízo.
- Superstição, credence; prejuízo.
- Suspeita, intolerância, ódio irracional ou aversão a outras raças, credos, religiões, etc.

Este conceito vem ilustrar o que ocorre com os grupos que são diferentes da maioria, não sendo somente pela cor de pele, mas classe social, modo de se vestir, características físicas, religião, grupo social a que pertence, entre muitos outros.

À expressão afro-brasileiro Davis (2000, p. 19) conceitua que:

Os brasileiros empregam com frequência o termo ‘afro-brasileiro’ para se referir a tipos de produção cultural brasileira com importante influencia africana ou a grupos de pessoas que reivindicam a identidade africana.

Para falar sobre afro-brasileiros é necessário expor sobre a formação de identidade que um povo constrói. E, D’Adesky (2001, p. 41) pontua que: “(...) a identidade coletiva não pode ser resumida como um simples sentimento de pertencimento, uma vez que é também o produto de um processo de identificação.”

Também coloca que é participando de um grupo que um indivíduo se torna social e se encontra nele.

Nascimento (2003, apud RIBEIRO, 2003, p. 77) também ressalta que: “Para negros e mulheres, o processo de construção da identidade é fundamentalmente o esforço pela conquista da cidadania plena, da legitimação do exercício da liberdade, do reconhecimento da pluralidade.”

Para construir a identidade de um grupo é necessário que este tenha a consciência de sua história, seus valores e do senso comum, pois a identidade pode ser definida como a universalidade em meio a diversidade (D’ADESKY, 2001, p. 40- 41).

Seyferth (2002, p. 65) elucida que: “Constrói, portanto, uma singularização do nós em relação ao outro e do outro em relação a nós.” É através deste processo dialético que a identidade se forma e se consolida em um grupo.

Com relação a identidade racial, Seyferth (2002, p. 66) destaca que o negro, através da história construiu sua auto-imagem, mas esta foi modificada pelos não- negros e que sua construção pode ser positiva ou negativa, tanto do modo como o negro se identifica como o não-negro vê este grupo social.

O autor (2002, p. 66-68) também considera alguns acontecimentos históricos que marcaram a construção da identidade negra, como o período abolicionista, que tinha como objetivo reconhecer a humanidade do negro escravo e elevá-lo a esta condição; Semana de Arte Moderna, ocorrida em 1922, onde livros e quadros exaltaram a negritude do Brasil; Frente Negra Brasileira, ocorrido de 1920 a 1930, movimento organizado por negros, que tinha como objetivo a conscientização dessa população de certas idéias da população branca e, Movimento Negro Unificado, que surgiu na década de 1970, tinha como objetivo unificar e nomear todos os não brancos de negros. Surge, assim, a difusão da classificação racial.

D’Adesky (2001, p. 60-64) elucida que etnia está ligado a nação, pois este termo baseia-se na língua, raça, território que um grupo ocupa. Ressalta que no mundo atual, os países se consideram como Estados-Nações e apresentam várias etnias vivendo em comunidade. Aponta que a cidadania está ligada a etnicidade “Não se é cidadão de uma etnia, mas cidadão de uma nação.” Por isso é necessário entender este plurieticidade para a consolidação da cidadania, sem extinguir a identidade cultural de cada grupo étnico dentro da nação.

Para que esta identidade ocorra é necessário que não aja a separação das etnias, como exemplificado *apartheid*, uma palavra que significa apartação ou separação e, de acordo com

Buarque (1993, p.15) foi um conjunto de leis que explicitou, determinou e regulou a separação entre as partes da sociedade, os homens brancos não aceitavam viver em sociedade com os negros. E isto fomentou a desigualdade na África do Sul. Hoje, ele já não existe com tanta força, mas a apartação dos africanos ainda persiste em alguns lugares do país.

No Brasil, esta separação existe mascarada pela Democracia Racial e os afro-brasileiros continuam à margem da sociedade. E este termo é chamado de *apartheid* social.

Para explicitar tal conceito Santos (2003, p. 29) esclarece que:

No Brasil, a esmagadora maioria da população situada abaixo da chamada linha de pobreza (marco divisor, abaixo do qual as pessoas vivem em condições miseráveis) é preta e parda[...]. Sendo assim, não faz sentido falar em *apartheid* social, já que os que estão apartados da cidadania, aqui no Brasil, são os negro-descendentes (pretos e pardos). Os enunciadores do nosso *apartheid* cometem um ato falho, pois, inconscientemente, reconhecem que os apartados sociais, no Brasil, em sua grande maioria, não são brancos.

O autor expressa com este trecho que o Brasil vive um “*apartheid* racial”, e não social como muitos autores utilizam.

O Rodrigues (2008) vem confirmar este fato quando relata:

De acordo com pesquisa do IPEA, a taxa de desemprego entre os negros é de 9,3%, enquanto que a dos brancos é de 7,5%. A pesquisa cita, ainda, que nos setores com menor remuneração a maioria dos trabalhadores é negra, caso da agricultura (60,3%), construção civil (57,9%) e serviços domésticos (59,1%).

Quando se fala em Democracia Racial é necessário explicitar primeiro que este termo implica a falta do racismo, porém, o Brasil tem sua história marcada pelo mesmo, por isso se faz necessária a discussão.

É fato que se aborda muito esta questão da democracia. O país é mesmo visto por outros países como exemplo de democracia racial e um povo acolhedor, porém as práticas racistas permeiam com naturalidade o cotidiano do brasileiro e sem que se tenha consciência disto.

2.3 A evolução do Direito Civil como proteção para os Afro-brasileiros

Para iniciar a análise da evolução do Direito Civil para os afro-brasileiros discorre-se

sobre a lei maior que o Brasil possui: a Constituição Federal, outorgada em 1988.

É conhecida como a “Constituição Cidadã”, pois foi elaborada pelos senadores e deputados eleitos pelos cidadãos em 1986 e setores populares que também participaram de sua construção.

Seu Artigo 5º é o de maior relevância para este estudo, pois estabelece que:

Todos são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade [...].

[...]

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei; [...]

Sabe-se que todos são iguais perante apenas a lei. Existe no Brasil a desigualdade social, discriminação pela cor da pele, sexo, religião etc. hoje se vê que as classes excluídas estão lutando por seu espaço, e os afro-brasileiros são os atores da discussão em tela.

Com embasamento no Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo (1986), reuniu-se algumas leis para exemplificar a valorização e reconhecimento da cultura e legado africano, bem como ações de inclusão desta parcela da população no estado.

Foi criado o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, cujo art.1º da Lei Estadual nº 5.466, de 24 de dezembro de 1986, tem como principais atribuições:

I – formular diretrizes e promover, em todos os níveis da Administração Direta e Indireta, atividades que visem à defesa dos direitos da comunidade negra, à eliminação das discriminações que a atingem, bem como sua plena inserção na vida socioeconômica e político-cultural.

Este conselho tem como objetivos fiscalizar, desenvolver projetos e estudar os problemas acerca da comunidade negra no estado de São Paulo. É muito importante sua existência, pois é nele que os afro-brasileiros podem participar ativamente da sociedade em que vivem.

O Conselho da Comunidade Negra instituiu, através da Lei Estadual 7.968, de 22 de Julho de 1992, o “Dia da Consciência Negra” comemorado todo dia 20 de Novembro. Neste dia é divulgada a cultura negra e tudo o que é relativo aos descendentes africanos no Brasil.

Como foi exposto anteriormente, este dia é comemorado pela morte de Zumbi dos Palmares, assassinado em um confronto com os anti-abolicionistas.

Em 1993, criou-se a Delegacia Especializada de Crimes Raciais. Esta delegacia apura crimes resultantes de discriminação ou preconceitos de raça, cor, religião, etnia, entre outros relacionados ao preconceito.

Pelo Decreto nº. 48.328, de 15 de Dezembro de 2003, instaurou-se a Política de Ações Afirmativas para afro-brasileiros para realizar trabalhos de inclusão, como exemplo, foi criado, em 2005, o Decreto nº 49.602 que declara em seu Artigo 1º:

Fica instituído o Sistema de Pontuação Acrescida, para afro-brasileiros e egressos do ensino público (fundamental e médio), nos exames seletivos para ingresso nas Escolas Técnicas Estaduais – ETTs e nas Faculdades de Tecnologia – FATECs, pertencentes ao Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS.

Este Decreto vem de acordo com a Política de Ações Afirmativas do Governo Federal que será exposto no próximo ítem.

Em 2006 foi construído o Estatuto da Igualdade Racial (Paim, 2006) ainda em fase de aprovação pelo Governo. O projeto do Estatuto reúne um conjunto de ações e medidas especiais que, se adotadas pelo Governo Federal, irão garantir direitos fundamentais à população afro-brasileira, assegurando entre outros direitos como:

- O acesso universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde (SUS) para promoção, proteção e recuperação da saúde dessa parcela da população;
- Serão respeitadas atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer, adequadas aos interesses e condições dos afro-brasileiros;
- Os direitos fundamentais das mulheres negras estão contemplados em um capítulo.
- Será reconhecido o direito à liberdade de consciência e de crença dos afro-brasileiros e da dignidade dos cultos e religiões de matriz africana praticadas no Brasil;
- O sistema de cotas buscará corrigir as inaceitáveis desigualdades raciais que marcam a realidade brasileira;
- Os remanescentes de quilombos, segundo dispositivos de lei, terão direito à propriedade definitiva das terras que ocupavam;
- A herança cultural e a participação dos afro-brasileiros na história do país será garantida pela produção veiculada pelos órgãos de comunicação;

- A disciplina “História Geral da África e do Negro no Brasil”, integrará obrigatoriamente o currículo do ensino fundamental e médio, público e privado. Será o conhecimento da verdadeira história do povo negro, das raízes da nossa gente;
- A instituição de Ouvidorias garantirá às vítimas de discriminação racial o direito de serem ouvidas;
- Para assegurar o cumprimento de seus direitos, serão implementadas políticas voltadas para a inclusão de afro-brasileiros no mercado de trabalho;
- A criação do Fundo Nacional de Promoção da Igualdade Racial promoverá a igualdade de oportunidades e a inclusão social dos afro-brasileiros em diversas áreas, assim como a concessão de bolsas de estudo a afro-brasileiros para a educação fundamental, média, técnica e superior.

Estas leis explanadas aqui precisam ser concretizadas através de ações que visem o fortalecimento da democracia e cidadania, ou seja, através da educação. É através dela que a sociedade se desenvolve e se empodera de sua condição de cidadã e se fortalece para aplicar as leis ao cotidiano. Uma educação inclusiva onde mostre a igualdade e a democracia.

2.4 Ações afirmativas desenvolvidas pelo Estado na promoção da igualdade racial

As chamadas “ações afirmativas”, ou “discriminação positiva” podem ser explicadas como uma iniciativa para promover a igualdade. Seyferth (2002, p. 128) pontua que se definem como políticas públicas (e privadas), para concretizar a igualdade, princípio constitucional e para diminuir os efeitos causados pela discriminação, não só racial, mas de gênero, sexo, idade etc. Afirma (2002, p. 129) que:

Trata-se, em suma, de um mecanismo sociojurídico, destinado a viabilizar primordialmente a harmonia e a paz social, seriamente perturbadas quando um grupo social expressivo se vê á margem do processo produtivo e dos benefícios do progresso, bem como a robustecer o próprio desenvolvimento econômico do país, na medida da universalização do acesso à educação e ao mercado de trabalho tem como consequência inexorável o crescimento do país como um todo.

O autor (2002, p. 130) ainda revela a importância das ações afirmativas, pois para que um país possa se desenvolver por completo, a exclusão social não pode fazer parte deste

cenário e acentua que as ações afirmativas precisam caminhar junto com a conscientização da própria sociedade acerca da redução das desigualdades sociais que prejudicam as minorias.

Seyferth (2002, p. 106) elucida que as ações afirmativas têm como objetivos: combater o racismo e seus efeitos psicológicos nos afro-brasileiros e inserir mudanças culturais e de convivência.

Uma ação afirmativa que tem causado polêmica é o Sistema de Cotas, em vigor desde 2004, que visa ofertar uma porcentagem das vagas nas universidades públicas e privadas para afro-brasileiros.

Aguiar (2006, p. 20 - 23) relata a entrevista com o antropólogo e professor Kabengele Munanga para a Revista do Brasil sobre o sistema de cotas e este afirma:

A cota não vem para discutir a raça, mas para corrigir as conseqüências da construção racial que já existe na nossa sociedade. [...] Aqui há um racismo em que você tem as vítima, mas não encontra o racista. [...] Sem políticas focadas não há como reduzir essas desigualdades, elas são muito fortes. [...] Como você pode pegar alunos que saem de escolas publicas, com o nível de ensino que conhecemos, e colocá-los na linha de partida com alunos de um Bandeirantes (tradicional colégio particular de São Paulo) e dizer ‘vocês são iguais’? [...]

Percebe-se pela entrevista que as cotas foram estabelecidas para amenizar uma desigualdade evidente no país e expõe ainda que, incluir a história afro-brasileira no ensino médio e fundamental é também política afirmativa, pois todos os povos que deram origem ao povo brasileiro contribuíram e construíram história.

Soares (2006, p. 24 - 27), em matéria para a mesma Revista do Brasil, sobre o Sistema de Cotas, elucida a fala de Cristiana Batista, assessora para Cidadania da Prefeitura de Santo André e militante do movimento *hip hop* que: ‘A ação afirmativa dá um tratamento desigual para permitir a igualdade de oportunidades a quem está em condição inferior.’

Ainda, sobre o Sistema de Cotas, Camargo e Zakabi (2007, p. 82 – 88) em um artigo para a Revista Veja se colocam contra este sistema, expondo o caso de dois irmãos afro-brasileiros, gêmeos univitelinos, onde apenas um foi aceito pela Universidade de Brasília como cotista, já o outro foi considerado branco. Os autores defendem que:

Após abolição da escravatura, em 1888, nunca houve barreiras institucionais aos negros no país. O racismo não conta com o aval de nenhum órgão público. Pelo contrario, as eventuais manifestações racistas são punidas na letra da lei. O fato de existir um enorme contingente de negro pobres no Brasil resulta de circunstancias históricas, não uma predisposição dos brancos para impedir a

ascensão dos negros na sociedade.

Orientados por estes dois artigos pode-se levar horas debatendo sobre o Sistema de Cotas. Os autores estão certos em seus pontos de vista, porém vale ressaltar um ponto relevante: pois os autores Camargo e Zakabi (2007) colocam a respeito do país nunca ter proibido os negros legalmente, o que está correto, porém, após a abolição da escravatura, não se fez nada para que a sociedade absorvesse este contingente populacional que precisava de apoio e trabalho para enfrentar a mudança que ocorria.

Portanto, é necessário remexer na história para entender a exclusão dos afro-brasileiros e reunir ações para diminuir este fato.

Silva (2002, p. 113) exemplifica sobre o Projeto GXXI, uma “ação afirmativa fundamentada e dirigida na perspectiva do desenvolvimento humano sustentável”. Este projeto selecionou 21 adolescentes negros(as), de 13 a 15anos, integrantes de famílias com renda per capita de um e dois salários mínimos, residentes em São Paulo, cujos estudos estão sendo custeados da 8ª série do ensino fundamental até o término do ensino superior, por nove anos, desde 1999.

Foi realizado também, um trabalho social com as famílias destes adolescentes, visando o apoio pessoal e familiar para que a família incentivasse o filho no projeto. Foram auxiliados ainda, com recursos financeiros, como o Bolsa-Escola e benefícios na forma de tíquetes e vales para transporte, alimentação e despesas médicas e odontológicas.

A autora (2002, p. 114) pontua que:

O *empowerment* de populações negras vítimas de racismo passa, prioritariamente, pelo investimento em educação de qualidade, em atividades complementares á escola que garantam o respeito, a valorização e a promoção das características raciais/étnicas e culturais, no acesso á produção cultural universal e em formação ética e cidadã.

Logo, a população negra tem que ter controle sobre sua vida para sentir-se empoderado, e esse empoderamento se dá via educação e participação

Outros exemplos de ações afirmativas são os Conselhos do Negro que estão se formando e fortalecendo em muitas cidades do país, é o Dia da Consciência Negra, comemorado e legalizado em alguns estados. Vale ressaltar ainda que, as Organizações não Governamentais e Associações que lutam pelos interesses desta parcela da população excluída, pois são exemplos de ações afirmativas que revelam a importância da comunidade

afro-brasileira, pois é através delas que os erros cometidos pela escravidão serão corrigidos e as desigualdades raciais/sociais poderão ser minimizadas.

É neste pano de fundo que o Assistente Social realiza sua intervenção, pois trabalha diretamente com as expressões da questão social. Tem um papel de educador político, visando a emancipação do usuário e seu reconhecimento como cidadão de direitos e com poder de decisão sobre sua vida e seu cotidiano.

Esta profissão tão relevante na contemporaneidade será explanada no próximo item.

3 O SERVIÇO SOCIAL COMO PRÁTICA DE EFETIVAÇÃO DE DIREITOS

Neste item aborda-se conceitos básicos da Política de Assistência Social, a legislação pertinente ao tema, sua especificidade e seu objeto de intervenção. Contextualizar a profissão do Serviço Social em meio a esta Política Pública de Assistência Social, seu projeto ético-político, que norteia as ações da profissão e seu trabalho frente às expressões da questão social também é necessário para situá-lo enquanto profissão interventiva que busca a efetivação de direitos também da população afro-brasileira.

3.1 O Serviço Social na contemporaneidade

Com o auge do capitalismo ocorreu a pauperização e a exclusão de grande parte da população, considerando que a concorrência para o trabalho é muito acirrada. Isto afeta diretamente o Assistente Social, pois vem ao encontro com seu exercício profissional.

O Assistente Social tem domínio teórico-metodológico, ético-político, além de uma prática compromissada com o Projeto Ético e Político da profissão. Por isso tem o dever de estar atento a tudo o que ocorre no mundo contemporâneo, para decifrá-lo e modificá-lo com suas ações, pautadas no Código de Ética da profissão.

Colocar o Projeto Ético e Político do Serviço Social em prática é ter consciência profissional e ter missão educadora: uma educação política democrática, a qual mostra aos seus usuários que são sujeitos de sua própria história e, cidadãos de direitos.

Ter o compromisso de defender a liberdade, como valor ético central, implica em

autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; recusa de todas as formas de autoritarismo e arbítrio; respeitar hierarquias dentro das organizações, mostrando que o Serviço Social faz diferença, e diferença positiva, para o seu funcionamento e ter competência para propor, negociar e defender. Estes princípios regem a consciência profissional do Assistente Social.

Portanto, o Serviço Social é uma profissão eminentemente interventiva, que busca atender as demandas imediatas que a sociedade impõe. Têm seu objeto de intervenção as expressões da Questão Social e visa efetivar os direitos sociais, como justiça, igualdade, inclusão.

É uma profissão inserida na divisão sócio-técnica do trabalho e marcada pela ação concreta. Tem como compromisso suscitar a participação popular para ampliar o societário, não como cumpridores de tarefas, mas como cidadãos.

O Serviço Social na Política de Assistência Social atende famílias e indivíduos em situação de pobreza e extrema pobreza e necessita ter conhecimento teórico- metodológico, compromisso ético- político e instrumental técnico-operativo para respaldar suas ações para bem atender as especificidades dessa política, apresentadas a seguir.

3.2 Amparos Legais para a Assistência Social e a Especificidade da Política de Assistência Social

A assistência Social foi regulamentada como política pública através da Constituição Federal de 1988, que a implementou como política pública de Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social.

O Artigo 194, Título VIII da Constituição Federal (1.988) declara que:

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único - Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

- I - universalidade da cobertura e do atendimento;
- II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V - equidade na forma de participação no custeio;

VI - diversidade da base de financiamento;

VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

Portanto, são Políticas de Proteção Social, sendo a Saúde e Assistência Social universais, enquanto que a Previdência Social, é contributiva.

O Artigo 203 da Constituição Federal (1988) determina que a Assistência Social:

Será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à Seguridade Social, e tem por objetivos:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Logo, a política de Assistência Social tem como princípios a universalidade a não contribuição e a igualdade em seu atendimento.

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993) reitera o Artigo 203 da Constituição Federal de 1988 e rege o trabalho do profissional de Serviço Social e, promulga, em seu Artigo 2º, os objetivos da Assistência Social:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Parágrafo único. A assistência social realiza-se de forma integrada

às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Já a Política Nacional da Assistência Social (PNAS – Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004) tem por princípios:

- **Supremacia** do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica, ou seja, a necessidade social tem um valor maior do que a da lucratividade;
- **Universalização** dos direitos sociais para que seus usuários se tornem cidadãos e usufruam das demais políticas sociais;
- **Respeito** á dignidade do cidadão, á sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária, sem qualquer discriminação, ou preconceito;
- **Igualdade** de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação e distinção;
- **Divulgação** ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos bem como dos recursos oferecidos pelo Estado e dos critérios para sua concessão.

Essa Política tem diretrizes baseadas na Constituição Federal de 1988 e na LOAS para ser bem operacionalizada, a saber::

- I - Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;
- II - Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III - Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;
- IV - Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

Percebe-se que há extrema importância da descentralização político- administrativa, com vistas que somente os próprios municípios é que são capazes de apreender as reais necessidades da população e intervir para a efetivação dos direitos sociais, dos quais são beneficiárias. É através desse reconhecimento que se garante, fortalece e capacita a população à uma participação efetiva, ressaltando a valorização da centralidade da família nas tomadas de decisões tanto na comunidade quanto no Estado.

Para atender a diretriz da Descentralização e melhor organizar seus serviços, a Política da Assistência Social foi dividida em: Proteção Social Básica e Especial.

Os serviços de Proteção Social Básica objetivam a prevenção de situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, quando ainda não rompidos.

Assim, os seus programas e serviços têm como objetivos garantir a proteção social das famílias vulnerabilizadas, de modo a fortalecer laços e vínculos sociais de pertencimento entre seus familiares e sociedade, assegurando-lhes direitos de cidadania, parcerias com organizações não-governamentais e rede integrada de prestação de serviços.

Para operacionalização dessas ações cria-se os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS que é a unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços continuados de Proteção Básica de Assistência Social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, acima citados.

É uma unidade efetivadora da referência e contra referência do usuário na rede sócio-assistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é ainda, a “porta de entrada” aos usuários à rede de Proteção Básica, e também, a “porta de saída”, uma vez que visa a emancipação do indivíduo.

O CRAS viabiliza à população os seguintes serviços conforme Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004:

- Programa de Atenção Integral às Famílias;
- Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza;
- Centros de Convivência para Idosos;
- Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças;

- Serviços sócio-educativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

- Programas de incentivo ao protagonismo juvenil e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos.

Nota-se que são programas que procuram atender a família como um todo.

Logo a Proteção Social Especial presta atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos, e ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direito. Muitas das ações requer intervenção juntamente com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

A Proteção Social Especial, para melhor atender seus usuários, se divide em dois níveis de complexidade: **média e alta**.

A **Proteção Social Especial de Média Complexidade** oferece atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários ainda não foram rompidos.

As ações para esse atendimento são realizadas nos Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, pois visa a orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário. Algumas atividades desenvolvidas são: serviço de orientação e apoio sócio-familiar; plantão Social; abordagem de Rua; cuidado no domicílio; serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência; medidas sócio-educativas em meio-aberto (PSC – Prestação de Serviços à Comunidade e LA – Liberdade Assistida).

A **Proteção Social Especial de Alta Complexidade** também é desenvolvida nos CREAS, garante proteção integral à moradia, alimentação, higienização e trabalho protegendo as famílias e indivíduos quando se encontram sem referência, e ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar, e ou, comunitário, tais como: atendimento Integral Institucional; Casa Lar; República; Casa de Passagem; Albergue; Família Substituta; Família Acolhedora; medidas sócio-educativas restritivas e privativas de liberdade (Semi-liberdade, Internação provisória e sentenciada); trabalho protegido, entre outras..

A proteção social de Alta Complexidade é de extrema relevância, pois proporciona ao indivíduo, vivenciando situação de risco, uma nova realidade para a superação de sua fragilidade e fortalecimento de sua autonomia.

Spozati (2004, p. 43) pontua que:

A proteção social na Assistência Social inscreve-se, portanto, no campo de riscos e vulnerabilidades sociais que, além de provisões materiais, deve afiançar meios para o reforço da auto-estima, autonomia, inserção social, ampliação da resiliência aos conflitos, estímulo à participação, equidade, protagonismo, emancipação, inclusão social e conquista da cidadania.

Assim, vê-se na Assistência Social a garantia da proteção social e provisões materiais e sociais que sujeitos vulnerabilizados necessitam. Para sua efetivação, a Assistência Social possui alguns meios para garantir a segurança das condições de vida garantidas pelo Sistema único da Assistência Social - SUAS, a saber:

- **Segurança de acolhida:** garante que o usuário seja acolhido dignamente e de acordo com suas necessidades individuais, visando sua autonomia.
- **Segurança do convívio social:** proporcionar serviços, programas e projetos que visem à convivência social de crianças, adolescentes, adulto e idosos para fortalecer a cidadania e participação social.
- **Segurança da autonomia/rendimento:** programas de transferência direta de renda para famílias e indivíduos que estão em situação de pobreza e extrema pobreza, garantindo, assim, sua sobrevivência e autonomia.
- **Segurança de equidade:** atendimento à famílias e/ou indivíduos de acordo com suas necessidades, diferenciando as intervenções. Spozati (2004, p. 49) exemplifica: “Pensar a família é levar em conta as condições objetivas para a reprodução social, o que implica avaliar a oferta concreta do meio ambiente onde se localiza a moradia.”
- **Segurança de travessia:** é o resumo de todas as outras seguranças, ou seja, respaldar o indivíduo para que sua autonomia esteja fortalecida e que ele esteja “empoderado”, sendo cidadão e possa se emancipar.

Logo, são estas seguranças que se caracterizam como objeto específico da Assistência Social enquanto Política de Seguridade Social. E, para que elas sejam garantidas, os serviços

são hierarquizados em: porta de entrada única, como os Centros de Referência, rede socioassistencial básica e especializada, além dos benefícios, serviços, programas e projetos. Serviços estes prestados pelo assistente social.

O Assistente Social tem um papel de efetivador de políticas públicas, pelo conhecimento teórico e metodológico, compromisso ético e político e, capacitação técnico-operativa para intervir junto às múltiplas expressões da questão social.

Entende-se por questão social as desigualdades da sociedade capitalista em que está inserido, para exemplificar esta afirmação Yamamoto (2005, p. 115) elucida que: “[...] um dos aspectos centrais da questão social, hoje, é a ampliação do desemprego e a ampliação da precarização das relações de trabalho.” Portanto, o Assistente social tem um importante papel enquanto mediador da classe trabalhadora explorada com a elite capitalista.

O Assistente Social deve ter criticidade para compreender as relações de exploração e saber teórico e prático para propor estratégias de superação da realidade vivida pela população usuária das Políticas Públicas.

O próprio nome já remete ao objetivo de seu trabalho: assistir socialmente, ou seja, promover estratégias de superação às expressões da questão social, as quais o indivíduo enfrenta.

Reportando seu papel para a pesquisa em tela, vê-se a relevância do trabalho profissional do Assistente Social frente a questão do preconceito perpetrado contra os afro-brasileiros, pois se é papel do Assistente Social intervir junto às expressões da questão social, a desigualdade e o preconceito estão inseridos nessa realidade, tornar-se dever do assistente social lutar pela igualdade social.

O Código de ética da Profissão (Resolução CFESS n.273, de 13 de março de 1993) elucida como um de seus Princípios Fundamentais:

Empenho da eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;

Assim, é papel desse profissional intervir e propor estratégias de superação do preconceito contra os afro-brasileiros.

4 CAMINHOS DA PESQUISA E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Apresentação do CRAS-Estação

O município de Santa Cruz do Rio Pardo foi fundado há 138 anos, atualmente conta com uma população de 44.482 habitantes, com grau de urbanização em torno de 89,42. A sua extensão territorial é de 1.128 km², o que lhe confere a densidade demográfica de aproximadamente 38,55 hab/km². O envelhecimento de sua população é de 53,4 anos; sua população com menos de 15 anos se encontra em torno de 23,61% e com mais de sessenta anos, 12,61%. Possui Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM de 0,812.

O município tem como microrregião: Assis, Ourinhos, Municípios limítrofes: Ourinhos, Canitar, Chavantes, Ipaussu, Bernardino de Campos, Óleo, Águas de Santa Bárbara, Agudos, Paulistânia, Cabrália Paulista, Lucianópolis, Ubirajara e São Pedro do Turvo. A distância até a capital é de 315 quilômetros. Está localizada a uma altitude de 467 metros acima do nível do mar e possui clima Tropical.

Seu rio principal é o Rio Pardo que corta toda a cidade e teve seu nome homenageando o município. Também possui outros rios que circundam a cidade, sendo estes: Ribeirão Mandassaia, Ribeirão da Onça, Ribeirão São Domingos e Ribeirão Alambari.

Às Condições de Vida sua Renda per Capita (Em salários mínimos) é de 2,34. Possui Domicílios com Renda per Capita até 1/4 do Salário Mínimo em 3,14% e Domicílios com Renda per Capita até 1/2 do Salário Mínimo 8,84%.

As condições de Habitação e Infra-estrutura Urbana se destacam pelos índices: Domicílios com Infra-estrutura Interna Urbana Adequada com 96,50%, Coleta de Lixo - Nível de Atendimento com 99,80%, Abastecimento de Água - Nível de Atendimento com 99,71%, Esgoto Sanitário - Nível de Atendimento com 97,63% e Lixo Domiciliar/Comercial Destinado a Formas Sanitariamente Recomendáveis com 100% de abrangência.

Com relação à Educação a Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos e Mais é de 9,48%, a Média de Anos de Estudos da População de 15 a 64 Anos é de 7,74.

Com relação ao indicador Emprego e Rendimento destaca-se: a Participação dos Vínculos Empregatícios na Agropecuária no Total de Vínculos com 7,70%, Participação dos Vínculos Empregatícios na Indústria no Total de Vínculos com 24,24%, Participação dos Vínculos Empregatícios na Construção Civil no Total de Vínculos com 2,38%, Participação dos Vínculos Empregatícios no Comércio no Total de Vínculos com 23,65%.

Sua maior participação na economia do país é com a dos Serviços no Total do Valor Adicionado com 73,47%, seu PIB (Em milhões de reais correntes) 349,37 e seu PIB per Capita R\$ 10.162,68.

A economia do município baseia-se na agropecuária da cultura do milho, soja, gado de corte e leite e indústrias de beneficiamento de arroz e, calçadista.

Por tratar-se de uma economia sazonal, há período de entressafra e grande parte da população que depende dessa economia fica desempregada, recorrendo ainda a municípios vizinhos, pois a cultura da cana de açúcar é predominante em toda a região.

Ocorrido os períodos de entressafra as indústrias diminuem sua produção, ocasionando o desemprego e o subemprego, além de baixa remuneração salarial. De acordo com essa situação a população que sobrevive desses trabalhos torna-se usuária da Assistência Social devido à vulnerabilidade social em que se encontram.

Este quadro ocasiona ainda situações de baixa escolaridade, pois os membros da família são inseridos precocemente no mercado de trabalho para auxiliarem na renda familiar. Esta situação se agrava, pois com o baixo grau de escolaridade e pouca qualificação profissional, estas famílias ficam sem oportunidades de melhores salários e se tornam dependentes da Assistência Social do Município.

São tributos municipais arrecadados os impostos, as taxas e as contribuições de melhoria decorrentes de obras públicas. E sua receita constitui-se da arrecadação dos tributos municipais, da participação dos tributos da União e do Estado, sendo cinquenta por cento do produto da arrecadação para cada um deles, dos recursos resultantes do Fundo de Participação dos Municípios e da utilização de seus bens, serviços, atividades e outros ingressos.

A Política Pública de Assistência Social, instituída pela Constituição Federal de 1988 como Política Pública no âmbito da Seguridade Social, marca sua especificidade no campo das políticas sociais, pois configura responsabilidades de Estado, próprias a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros.

Marcada pelo caráter civilizatório presente na consagração de direitos sociais, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742, de 7 de dezembro de 2003) exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade.

A Assistência Social realiza de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais.

Assistência Social faz parte da estrutura administrativa da Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, tem seu nível de gestão básico, pois apenas um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS foi implantado. A Assistência Social têm por finalidade prestar

um atendimento técnico para as famílias em situação de risco, garantindo as pessoas em situação de exclusão social, os direitos sociais garantidos pela Lei Orgânica da Assistência Social.

Presta seus serviços à diversas faixas etárias, como: atenção à criança e ao adolescente, idosos e à família de um modo geral através de cursos de geração de emprego e renda, além de serviços especializados para potencialização e integração comunitária de pessoas com deficiências. Ações estas, que visam a emancipação familiar.

A população sofre com as expressões da questão social, sendo elas: o desemprego, a violência, abandono, enfraquecimento dos vínculos familiares e comunitários, além de tudo que envolva a exclusão por conta do nível socioeconômico, etnia ou deficiência.

A Assistência Municipal tem como objetivos garantir a proteção social das famílias vulnerabilizadas de modo a fortalecer laços e vínculos sociais de pertencimento entre seus familiares e sociedade assegurando seus direitos de cidadania, visando parcerias com organizações não-governamentais e rede integrada de prestação de serviços.

Para efetivar os seus objetivos conta com uma rede socioassistencial para desenvolver seus serviços. O CRAS que efetiva a Proteção Social Básica através de seus Serviços.

O CRAS é uma unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços continuados de Proteção Social Básica de Assistência Social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Tem um papel efetivador na referência e contra referência do usuário na rede sócio-assistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é também a “porta de entrada” aos usuários à rede de Proteção Social Básica do SUAS. Bem como a “porta de saída” dos mesmos, visto que visa a emancipação dos atendidos.

Os serviços de Proteção Social Básica objetivam a prevenção de situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, onde não foram rompidos.

Seu atendimento, programas e serviços destinam-se a população que recebe algum benefício do Governo Federal, Estadual e Municipal que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privações e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminação etária, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Por trabalhar com a família, o CRAS atende todas as faixas etárias: criança, adolescente, jovem, adulto e idoso, bem como portadores de necessidades especiais de todas as idades.

O CRAS objetiva as seqüelas da Questão Social, em um bairro com grande

vulnerabilidade social e pessoal. Onde são encontradas famílias que sofrem com o desemprego, a violência, o abandono, enfraquecimento dos vínculos familiares e comunitários, além de tudo que envolva a exclusão por conta do nível socioeconômico, etnia ou deficiência.

O estágio de intervenção foi realizado no CRAS e pôde-se observar a referência que os usuários tem sobre o campo e seus serviços prestados.

Através das ações realizadas no CRAS, coloca-se em prática o Projeto Ético e Político do Serviço Social, pois nele se viabiliza a autonomia e emancipação; defende-se os direitos humanos, bem como a universalização dos bens e serviços prestados. Desta forma busca-se a consolidação da cidadania dos sujeitos atendidos.

Os profissionais agem de forma articulada e tem claro domínio técnico- operativo, ético-político e teórico-metodológico, com competência para assegurar a emancipação das famílias atendidas.

O CRAS é conhecido como a casa das famílias, pois seus serviços, programas, projetos e benefícios visam atender todas as faixas etárias de acordo com o interesse de cada uma:

☐ **Projeto Crê Ser:** atende crianças de 13 a 17 anos e 11 meses em período oposto ao escolar. Tem por objetivo proteger e promover o atendimento à criança e adolescente, criando condições para que seus direitos fundamentais sejam assegurados em sua totalidade. Desenvolve atividades culturais, esportivas, lazer, bem como demais ações que visem o desenvolvimento de suas aptidões e potencialidades.

Como ainda é o único CRAS do município, ele atende crianças de 7 a 12 anos em um bairro vulnerável, mas que não é de sua área de abrangência.

• **Projeto Reviver:** atende idosos acima de 60 anos com o objetivo de viabilizar momentos de lazer e descontração. Os idosos vão todas as tardes e têm atividades, como, artesanato, jogos lúdicos, comemorações e passeios.

• **Programa Renda Cidadã:** programa estadual de transferência direta de renda para mulheres chefes de família. O CRAS desenvolve reuniões mensais com as mulheres moradoras dos bairros de abrangência do CRAS, onde são discutidos temas pertinentes a realidade em que vivem e noções de cidadania.

☐ **Projeto Pequenos Cidadãos:** desenvolvido para atender os filhos das mulheres do Programa Renda Cidadã. No dia da reunião, as crianças têm um espaço só para elas onde fazem atividades pedagógicas, brincam e recebem noções de cidadania.

☐ **Programa Ação Jovem:** programa estadual de transferência direta de renda

para adolescentes inseridos na rede pública de ensino. O CRAS realiza reuniões mensais desenvolvendo temas escolhidos pelos mesmos, além de gerenciar o programa no município.

□ **Cursos de geração de emprego e renda:** o CRAS desenvolve diversos cursos para emancipação familiar, como: Secretária do lar, Garçon, Bordado em Pedraria, Culinária, Confecção de Bolsas e de Ovos de Páscoa, Operador de Telemarketing, Técnicas em Vendas, Orientação Profissional, Pintura em Tecido, e outros conforme a demanda dos usuários, em consonância com o mercado de trabalho.

Além dos benefícios de transferência de renda como Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC – Loas) entre outros que visam a família em situação de vulnerabilidade.

4.2 Metodologia da Pesquisa

Este trabalho tem como objeto de estudo as particularidades do cotidiano e a representação social das famílias afro-brasileiras. Levanta-se como objetivo geral, evidenciar a realidade da população afro-brasileira junto ao Município de Santa Cruz do Rio Pardo, bem como a importância do Serviço Social para a inclusão deste grupo social, apontando para: identificar o perfil dos afro-brasileiros atendidos no CRAS – Estação; revelar o cotidiano dos afro-brasileiros atendidos no CRAS - Estação; desvendar a concepção da equipe do CRAS - Estação sobre a população afro-brasileira; apontar a permanência de valores sociais pré-estabelecidos na realidade desta população; evidenciar a importância do Serviço Social na inclusão dessa população nos programas e projetos do CRAS - Estação.

A hipótese sugerida sustenta-se na idéia de que o Município de Santa Cruz do Rio Pardo possui em sua população uma grande parcela de afro-brasileiros, os quais trazem enraizados preconceitos históricos que os tornam discriminados, quer pela tonalidade de pele, quer pelo nível sócio-econômico, pois o estigma cultural é que exclui o afro-brasileiro da sociedade e do mercado de trabalho. Seu cotidiano é marcado pelo preconceito dificultando sua inserção na sociedade.

Primeiramente, para a ação deste estudo elaborou-se uma hemeroteca, um fichamento e a pesquisa bibliográfica, valendo-se de diferentes autores que abordam tal tema, para construção do referencial teórico.

A pesquisa realizada foi de caráter exploratório, sendo que de acordo com Trivinões (1987, p. 109):

Os estudos exploratórios permitem ao investigador aumentar sua experiência em torno de determinado problema. O pesquisador parte de uma hipótese e aprofunda seu estudo nos limites de uma realidade específica, (...) Então o pesquisador planeja um estudo exploratório para encontrar os elementos necessários que lhe permitam, em contato com determinada população, obter os resultados que deseja.

O estudo utilizou-se ainda, da abordagem qualitativa para garantir a subjetividade das falas, conceitos, opiniões, significados e os valores dos afro-brasileiros e, quantitativa para mensurar os dados coletados e analisar o perfil dos sujeitos pesquisados, tendo como objetivo maior, saber se os usuários são alvo de preconceito e como se identificam no CRAS – Estação.

Minayo (1994, p.22-23) sobre a pesquisa qualitativa, destaca que:

Na pesquisa qualitativa aproximamo-nos da abordagem dialética, que propõe a abarcar o sistema de relações que constrói o modo de conhecimento exterior ao sujeito, mas também as representações sociais, que traduzem o mundo dos significados. A dialética pensa a relação de quantidade com uma das qualidades dos fatos e fenômenos. Busca encontrar, na parte, a compreensão e relação com o todo e a interioridade e a exterioridade como construtivas dos fenômenos.

Os instrumentais utilizados foram a observação sistemática, porque houve a descrição do objeto, análise de documentos, entrevistas, através do formulário com 17 perguntas abertas e fechadas, valendo-se do uso do gravador, para garantir a fidedignidade das falas dos sujeitos, com o objetivo de formar o perfil dos afro-brasileiros entrevistados, confirmar a permanência do preconceito que sofrem e o conhecimento que possuem a respeito do CRAS e seus projetos. Também foi utilizado o questionário para os 9 funcionários do CRAS-Estação, com 8 perguntas abertas e fechadas com o objetivo de identificar o que os funcionários do CRAS entendem sobre o preconceito racial e como vêem esta questão social no ambiente em que trabalham.

O universo desta pesquisa é construído pelas 800 famílias atendidas pelo CRAS-

RIPE – Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos: Construindo o Serviço Social, Bauru, v.12, n. 21, p. 01-57, jan./jul.2008.
FRASSON, Lizandra Tereza; MINETTO, Gerceley Paccola. O afro-brasileiro enquanto demanda do cras-estação.
Município de Santa Cruz do Rio Pardo.

Estação e os 9 funcionários que trabalham neste local.

Dentro desse universo, selecionou-se como amostragem 3% do universo, o que corresponde a um total de 24 sujeitos, sendo portanto não probabilística e do tipo intencional, já que houve a intenção de escolher os usuários que se auto declaram afro-brasileiros.

O pré-teste foi realizado no mês de junho de 2008, com 3 usuários do CRAS e 2 profissionais, valendo-se do formulário e questionário, respectivamente, onde foi necessário realizar algumas mudanças para viabilidade do instrumental.

No período de julho à agosto de 2008, foram aplicadas as pesquisas de campo aos usuários e profissionais do CRAS-Estação.

Após a coleta dos dados ocorreu a realização da tabulação dos dados quantitativos, cujas respostas foram tabuladas por palavras-chaves e, conseqüentemente, classificadas nos eixos de análise. Ocorreu, também, o tratamento dos dados qualitativos, onde realizou-se a transcrição e limpeza das falas dos pesquisados, bem como a classificação nos devidos eixos.

As respostas dos profissionais do CRAS também foram classificadas para posterior análise.

Para a realização da análise interpretativa dos dados coletados, foram criadas 3 categorias, ou eixos de análise, correlacionando-os com a teoria pesquisada e com os objetivos propostos, sendo: **O Perfil e o Cotidiano dos Sujeitos; Permanência de Valores Sociais e a importância do Serviço Social e A Visão dos Profissionais do CRAS frente ao Preconceito Racial.**

No primeiro eixo, **O Perfil e o Cotidiano dos Sujeitos**, os usuários foram pesquisados quanto a: idade, gênero, escolaridade, estado civil, número de membros na família, inserção no mercado de trabalho, renda familiar, e benefícios assistenciais que recebem, com objetivo de identificar o perfil e revelar o cotidiano dos afro-brasileiros atendidos no CRAS – Estação.

No segundo eixo, **Permanência de Valores Sociais e a importância do Serviço Social**, os usuários foram pesquisados quanto a: auto-afirmação da descendência africana, preconceito racial, conhecimento das ações afirmativas desenvolvidas no Brasil e crença na democracia racial no Brasil, como conheceram o Serviço Social, importância do trabalho do Assistente Social, mudanças que gostariam que o Serviço Social fizesse e se foram alvo de preconceito no CRAS- Estação. Este eixo visa alcançar os seguintes objetivos: apontar a permanência de valores sociais pré-estabelecidos na realidade desta população; evidenciar a importância do Serviço Social na inclusão dessa população nos programas e projetos do CRAS - Estação

No terceiro eixo, **A Visão dos Profissionais do CRAS frente ao Preconceito Racial**,

os profissionais do CRAS foram pesquisados quanto a: auto-afirmação da descendência africana, preconceito racial, crença na discriminação racial dos afro-brasileiros, o conhecimento sobre ações afirmativas, a crença na democracia racial no Brasil, a permanência do preconceito no local de trabalho e na sociedade e, o grau de participação dos afro-brasileiros, com objetivo de desvendar a concepção da equipe do CRAS - Estação sobre a população afro-brasileira.

Estes instrumentais são apresentados nos apêndices A e B, respectivamente.

Para garantir o sigilo necessário, os usuários foram identificados como, por exemplo: (Suj. 1, fem, 16 anos); com as profissionais sujeitos da pesquisa, ocorreu a identificação como por exemplo: (Profissional 1).

Por fim, elaborou-se as aproximações conclusivas e apresentou-se sugestões para o campo, bem como para a elaboração de novas linhas de pesquisas.

4.3 Revelando a pesquisa de campo

As iniciativas incluídas neste estudo buscam responder à situações adversas vividas pelas pessoas que se consideram afro-brasileiras, para as quais os riscos de preconceitos aumentam, pois a desafiadora figura: senhor-cidadão, conserva a cidadania como privilegio de classe, fazendo-a uma concessão regulada da classe dominante às demais classes sociais (CHAUI, 1996, p. 53) como foi no período escravagista.

Trata-se de três categorias que orientam a análise a partir dos objetivos, os quais identificam o problema levantado, a saber: o perfil e o cotidiano dos sujeitos, permanência de valores sociais pré-estabelecidos e a importância do Serviço Social nessa relação e a visão dos profissionais do CRAS frente ao preconceito racial.

4.3.1 Perfil e o cotidiano dos sujeitos

O público alvo desse estudo abrange afro-descendentes beneficiados pelas ações do CRAS-Estação, do município de Santa Cruz do Rio Pardo, estado de São Paulo, provedores de carência econômica e residência em áreas periféricas.

Primeiramente, evidencia-se que são pessoas, cuja idade de maior evidência varia entre 10 a 21 anos, pertencentes a ambos os sexos, com destaque ao feminino e, evidentemente,

solteiros pela caracterização da idade, conforme se afere nas tabelas 1,2 e 3.

IDADE	Nº DE
Abaixo de 10	01
10 anos a 20 anos	14
21 anos a 30 anos	00
31 anos a 40 anos	06
41 anos a 50 anos	01
Acima de 51 anos	2

TABELA 1: Idade dos Sujeitos

GENERO	Nº DE
Masculino	10
Feminino	14

TABELA 2: Gênero dos sujeitos

ESTADO	Nº DE
Solteiro (a)	18
Em união estável	01
Casado (a)	04
Separado (a)	01
TOTAL	24

TABELA 3: Estado civil dos sujeitos

Quanto a Escolaridade, sobressai o *Ensino Fundamental Incompleto* (13 sujeitos) e *Ensino Médio Incompleto* (8 sujeitos). Estes dados são adequados às idades já elucidadas acima, como evidencia a tabela 3.

ESCOLARIDADE	Nº DE
Nenhuma	01
Ensino fund. incompleto	13
Ensino fund. completo	01
Ensino médio	08
Ensino médio completo	01
TOTAL	24

TABELA 4: Escolaridade dos sujeitos

Em se tratando do numero de membros da família e a renda familiar verifica-se:

Nº DE MEMBROS DA	Nº DE
De 1 a 2 membros	01
De 3 a 6 membros	13
Acima de 6 membros	10

TABELA 5: Número de membros na família

RENDA FAMILIAR	Nº DE
Menos de 1 salário mínimo	01
1 salário mínimo	10
Até 2 salários mínimos	07
Acima de 4 salários	04
Não informou	02

TABELA 6: Renda familiar

Nota-se que são famílias cuja quantidade de membros variam de três a seis pessoas e a renda mensal familiar, varia entre um a dois salários mínimos.

Famílias empobrecidas tendem a possuir um número elevado de membros, o que muitas vezes contribui para a vulnerabilidade social, em questão de desenvolvimento socioeconômico, nessa realidade pode-se afirmar que a premissa é verdadeira, uma vez que dez sujeitos possuem uma composição familiar com mais de seis membros.

Um dos primeiros passos como política pública em âmbito nacional pode ser exemplificado pela criação de Atenção Integral à Família (PAIF), que através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), prevê uma rede de proteção a qual situa o acolhimento familiar como uma modalidade de Proteção Social Básica.

Com a criação do CRAS nos bairros adjacentes ao da Estação em 2006, esse para a ser a porta de entrada às famílias vulnerabilizadas, daí o universo dessa pesquisa versar sobre os participantes dos programas e projetos desenvolvidos através do CRAS, como o Bolsa Família e projeto Crê Ser.

Investigados se possuem algum benefício governamental para a sobrevivência da família verifica-se pela tabela 7 que:

BENEFICIO	Nº DE
Bolsa Família	15

Ação Jovem	13
Nenhum	02
Não informou	02

TABELA 7: Recebe benefício assistencial (governo federal, estadual)

Averigua-se que os pesquisados vivenciam situações de pobreza e extrema pobreza, e devido a situação de vulnerabilidade que se encontram, são inseridos em programas de transferência de renda como o Programa Bolsa Família e Programa Ação Jovem.

Segundo o MDS – Ministério do Desenvolvimento Social – o Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, o qual beneficia famílias em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de R\$ 60,01 a R\$ 120,00) e extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 60,00).

O programa articula-se em três dimensões essenciais: a promoção do alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família; reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de Saúde e Educação, por meio do cumprimento das condicionalidades, o que contribui para que as famílias consigam romper com o ciclo da pobreza entre gerações e a coordenação de programas complementares, que tem por objetivo o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários do Bolsa Família consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. São exemplos de programas complementares: programas de geração de trabalho e renda, de alfabetização de adultos, de fornecimento de registro civil e demais documentos.

Já o Programa Ação Jovem é um programa estadual, que visa a transferência direta de renda para adolescentes com idade de 15 a 24 anos, estudantes da rede pública de ensino e moradores de locais vulneráveis a diversas expressões da questão social.

Na realidade dos pesquisados jovens, são adolescentes que se encontram uma vez por mês, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-Estação, para participarem de reuniões socioeducativas, organizadas e coordenadas pela estagiária de Serviço Social com a supervisão da Assistente Social, coordenadora do CRAS. Enquanto que os adultos são participantes do programa Bolsa Família conforme aponta a tabela 7.

Identifica-se que trabalhadores também fizeram parte do levantamento dos dados objetivos e constata-se pela tabela 8 que:

TRABALHADOR	Nº DE
SIM	10
NÃO	14

TABELA 8: Trabalhadores

Verifica-se que catorze deles não trabalham, obviamente pela idade, logo estão estudando ou ainda não conseguiram o 1º emprego. Este é um fato extremamente importante nos dias de hoje, pois o mercado de trabalho exige uma mão-de-obra cada vez mais qualificada, tendo vastas exigências para a contratação de muitos concorrentes. Às poucas vagas oferecidas, o que traz ao jovem insegurança de não conseguir inserção no mercado de trabalho, daí recorrer cada vez mais aos cursos de qualificação profissional.

Para aqueles que trabalham, nota-se que a maioria inserida no mercado de trabalho são empregadas domésticas (3 pesquisados), serviços gerais, corte de cana e ou aprendizes, portanto ocupações, cujo grau de escolaridade é compatível com a função que exercem.

Vale ressaltar que alguns entrevistados não estão inseridos no mercado de trabalho, pois são aposentados ou beneficiários do INSS (auxílio doença), razão pela qual possuem carteira assinada, um dado importante para garantir os direitos dos trabalhadores.

4.3.2 Permanência de valores social e a importância do Serviço Social nessa relação

A trajetória do negro no Brasil é marcada por muito sofrimento e também por muita luta, advindas de movimentos sociais, pois durante mais de cinco séculos a única mão-de-obra utilizada no Brasil era a escrava. Centenas de milhares de africanos foram capturados na África, desembarcados nos portos brasileiros e vendidos como escravos para os donos dos engenhos de açúcar, fonte de riqueza da época. Os negros eram considerados como inferiores, por isso não poderiam ter acesso à riqueza socialmente produzida, daí uma história construída pelo preconceito, cuja exclusão social, política e econômica ainda se faz presente, em detrimento à igualdade social.

Atualmente mesmo sendo pessoas livres e após muitas conquistas, a quebra de paradigmas ainda não aconteceu totalmente, pois infelizmente, o preconceito ainda permeia muitas relações sociais.

Todos os pesquisados se consideraram afro-descendentes, condição esta para serem sujeitos da pesquisa. Questionados a respeito do preconceito, se já foram alvo desse, relatam:

“Sofri preconceito muitas vezes. Meus filhos também sofreram. Por

causa de briga de criança na rua e os outros falam: ‘filho de quem?’” (Sujeito 7, fem, 57 anos)

“Sofri discriminação na escola.” (Sujeito 8, fem,

16 anos) “Sofro preconceito direto.” (Sujeito 12,

fem, 35 anos)

“Fui alvo de brincadeiras, mas não considero preconceito.” (Sujeito 17, masc, 20 anos)

Pelos relatos, vê-se que o preconceito permanece enraizado no cotidiano social dos afro-brasileiros, apesar do pensamento da democracia racial.

Quanto a democracia racial a concebem como:

“Não acredito que o Brasil viva em uma democracia racial, pois existe o racismo. As pessoas negras são tratadas de modo diferente das demais.” (Sujeito 6, fem, 33 anos)

“Não acredito. Hoje já diminuiu, mas ainda existe a discriminação racial.” (Sujeito 10, fem, 19 anos)

“Não acredito na democracia racial, por que, por causa da cor, as pessoas são tratadas de formas diferentes.” (Sujeito 14, masc, 16 anos)

“Não acredito que o Brasil viva a democracia racial, por que existem os racistas.” (Sujeito 19, masc, 16 anos)

“Hoje em dia o Brasil vive uma democracia racial. Eu acho que existe o preconceito, mas não tanto. Já está razoável.” (Sujeito 17, masc, 20 anos)

“Acredito que o racismo esteja camuflado, mas ele existe sim.” (Sujeito 9, masc, 40 anos)

Nota-se que os sujeitos vivenciam uma realidade contrária aquela proposta pela democracia racial, pois percebem que a exclusão social ainda traz desvantagens social,

econômica e culturalmente.

A respeito da democracia racial, o Laboratório de Políticas Públicas/ UERJ (2008), pontua que:

O Brasil esta longe de ser uma democracia racial. No mercado de trabalho, na política, na educação, em todos os âmbitos, os/as negros/as têm menos oportunidades e possibilidades que a população branca. O racismo no Brasil está imbricado nas instituições públicas e privadas. E age de forma silenciosa

Porém, há que se destacar aqueles sujeitos que sentem esta inclusão e acreditam que o Brasil viva realmente em uma democracia racial, quando afirmam:

“Acredito que o Brasil viva a democracia racial, pois existem muitas pessoas falando no assunto.” (Sujeito 15, masc, 13 anos)

Considerando-se que o país está preocupado com a inclusão social, principalmente dos negros no Brasil, este cria algumas normas como garantia da igualdade social, estas chamadas de ações afirmativas. O conhecimento dos pesquisados sobre estas é revelado na tabela 9.

AÇOES	Nº DE
SIM	06
NAO	18

TABELA 9: Conhecimento das Ações afirmativas desenvolvidas no Brasil

Indagados sobre o conhecimento que possuem sobre tais normatizações, relatam:

“Conheci o Sistema de Cotas pela televisão.” (Sujeito 7, fem, 57

anos) “Conheci o Sistema de Cotas pelo rádio.” (Sujeito 9, masc, 40

anos)

“Conheço o Sistema de Cotas, o Dia da Consciência Negra e mais alguns que não lembro agora.” (Sujeito 17, masc, 20 anos)

Percebe-se um conhecimento muito superficial, aqueles veiculados pelos meios de comunicação, porém não incorporados como direitos.

O Serviço Social como profissão eminentemente interventiva, que visa a efetivação dos direitos dos indivíduos, o papel do Assistente Social é promover o acesso e/ou fortalecimento da cidadania dos afro-brasileiros.

Porém, devido a história da profissão ser marcada pela filantropia e assistencialismo a visão do profissional ainda é vista por muitas pessoas, principalmente pelos usuários, como um profissional que ajuda, que faz favores ao mais necessitados e não como efetivador do acesso aos bens e serviços sociais, como forma de exercício da cidadania e reconhecimento da dignidade humana.

Ao se perguntar a respeito da importância do trabalho do Assistente Social, revelam:

“O trabalho do Assistente Social é importante porque ajuda os próximos.” (Sujeito 1, masc, 13 anos)

“O trabalho do Assistente Social é importante porque ajuda bastante as pessoas que precisam.” (Sujeito 4, fem, 33 anos)

“Acho importante o trabalho do Assistente Social pois é uma forma de ajudar pessoas carentes, realmente necessitadas. Que não tem condições de apoiar a família.” (Sujeito 10, fem, 19 anos)

“Acho importante o trabalho do Assistente Social, por que tem muita gente que precisa de auxílio.” (Sujeito 15, masc, 13 anos)

Apesar dos profissionais estarem se empoderando de conhecimento teórico e uma prática interventiva para mudar esta visão positivista do Serviço Social, esta continua presente no cotidiano daqueles que são usuários dos serviços.

Porém, vale ressaltar que para outros sujeitos, a prática profissional é de articulação e potencialização dos sujeitos, os quais são sujeitos da sua história quando afirmam:

“O trabalho do Assistente Social é muito importante porque ensina as pessoas.” (Sujeito 6, fem, 33 anos)

“Acho importante o trabalho do Assistente Social. As mães podem deixar os filhos no projeto, as pessoas que não tem emprego

conseguem por ali, é uma maneira de tirar as pessoas da rua.”
(Suj17, masc, 20 anos)

“O trabalho do Assistente Social é muito importante porque ensina as pessoas.” (Sujeito 6, fem, 33 anos)

“Acho importante o trabalho do Assistente Social por que quando precisamos deles, eles estão prontos para servirem a gente.” (Sujeito 7, fem, 57 anos)

Percebe-se ainda que, o Serviço Social não é reconhecido enquanto profissão, mas sim pelos projetos e serviços que presta à comunidade, pois quando investigado como conhecem o Serviço Social apontam:

“Conheci o Serviço Social através do projeto e do CRAS, onde fiz um curso de bordado em pedraria e onde minha sobrinha faz acompanhamento psicológico.” (Sujeito 6, fem, 33 anos)

“Conheci o Serviço Social através do projeto quando ele foi criado no bairro e o CRAS quando fiz o curso de Confeção de Ovos de Páscoa.” (Sujeito 12, fem, 35 anos)

“Conheci o Serviço Social através do projeto depois que meu filho começou a freqüentá-lo.” (Sujeito 13, fem, 49 anos)

Pelos relatos, conheceram o Serviço Social através da necessidade de buscar formas alternativas para enfrentamento do cotidiano. Sabe-se que o processo de implantação muitas vezes leva um bom tempo para ser concretizado, pois são muitas as variáveis que devem estar afinadas como: demanda local, disponibilidade financeira, técnicos capacitados, comprometimento dos órgãos públicos, entre outros.

Na realidade pesquisada nota-se que a divulgação dos trabalhos também foi uma forma de inclusão nas ações como se verifica:

“Conheci o Serviço Social através da divulgação do CRAS.” (Sujeito 9, masc, 40 anos)

“Conheci o Serviço Social através da escola e dos amigos.” (Sujeito 10, fem, 19 anos)

Também evidencia-se que estão satisfeitos com os serviços prestados e anseiam por algumas mudanças, pois quando investigados, revelam:

“Acredito que o assistente social poderia fazer uma reunião com os negros.” (Sujeito 1, masc, 13 anos)

“Gostaria que o Serviço Social auxiliasse na união dos adolescentes do Projeto Crê Ser e dos funcionários. Gostaria que houvesse mais monitores no projeto e aula de informática.” (Sujeito 5, fem, 16 anos)

“Gostaria que no projeto existisse mais cursos para aprendizagem dos adolescentes.” (Sujeito 9, masc, 40 anos)

“Gostaria que ampliasse o trabalho para os adolescentes e mais cursos profissionalizantes.” (Sujeito 10, fem, 19 anos)

“Acho que teria que haver mais responsabilidade por parte dos atendidos. Ter mais compromisso. Por que vocês não estão fazendo pra vocês, mas sim, pra gente.” (Sujeito 20, masc, 16 anos)

“Gostaria que houvesse curso de computação no CRAS.” (Sujeito 21, fem, 37 anos)

“Eu gostaria que eles colocassem mais respeito no projeto. Gostaria que ajudasse mais as pessoas que necessitam, por que tem tanta gente que pega cesta, leite e vende.” (Sujeito 7, fem, 57 anos)

A equipe técnica dos projetos é multiprofissional, apesar da coordenação do CRAS recair sobre a Assistente Social, pois a ela cabe o desenvolvimento de diferentes ações como divulgação, seleção e atendimento das famílias, encaminhamentos, parcerias, monitorias, entre outros.

Nota-se que tais ações acabam dando visibilidade à profissão, a ao mesmo tempo, criando novas expectativas aos sujeitos, pois vislumbram uma prática como interconexão para outras ações e, ou aperfeiçoamento das existentes.

4.3.3 A Visão dos Profissionais do CRAS frente ao Preconceito Racial

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-Estação tem um papel importante na vida dos moradores dos bairros que ele abrange, pois é conhecido como a “casa das famílias”, onde estas são referenciadas e acompanhadas com vistas à emancipação.

A população afro-brasileira também encontra acolhimento, escuta e acompanhamento social no CRAS, através do atendimento individual e coletivo, inserção nos cursos de geração de trabalho e renda, projetos e benefícios socioassistenciais.

Os profissionais do CRAS são: assistente social coordenadora, psicóloga, estagiárias de Serviço Social e Psicologia, oficial administrativo, além da equipe de apoio como: cozinheira, auxiliar de limpeza, monitores dos projetos e cursos.

Estes profissionais precisam ter a consciência do trabalho que realizam, pois fazem parte da construção da autonomia dos usuários que procuram o CRAS.

Este reconhecimento implica na própria identificação como cidadão e ator de seu próprio cenário. Para iniciar a pesquisa com os profissionais do CRAS-Estação, começa-se pela indagação sobre a auto-afirmação afro, como exemplifica a tabela 10, onde apenas 2 profissionais se identificam afro-brasileiros e um relatou sua experiência com relação ao preconceito racial:

NEGRO OU AFRO-	Nº DE
SIM	02
NAO	05

TABELA 10: Auto-afirmação negra ou afro-descendente

“Sofri preconceito quando uma pessoa usou a expressão ‘negra encardida’ para me agredir.” (Profissional 2)

Opiniões acerca da discriminação por causa da tonalidade de pele ou descendência afro foi manifestada através das falas a seguir.

“Nota-se certa discriminação em relação á descendência africana tanto no meio social e profissional quando se refere a cor como indicador de nível socioeconômico.” (Profissional 3)

“Noto a discriminação quando vejo a dificuldade dos negros em ingressar ou prosseguir nos estudos e posteriormente no trabalho.” (Profissional 6)

Tais falas vem confirmar os estudos realizados nesta pesquisa e um dos profissionais o resalta que:

“Eu acredito que não somente as pessoas com descendência africana são discriminadas no Brasil, mas todas as outras descendências, como por exemplo, paraguaios, argentinos, turcos, libaneses, portugueses, chineses, etc.” (Profissional 2)

Este relato expressa que o nível socioeconômico também faz com que pessoas estejam vulneráveis a pré-conceitos.

Como relatado em outro item desse estudo, o governo federal criou as chamadas ações afirmativas para combater o preconceito e promover a igualdade dos cidadãos.

Indaga-se aos profissionais sobre o conhecimento de algumas ações afirmativas, como o Sistema de Cotas, Dia da Consciência Negra, Conselho do Negro e organizações não-governamentais, respondem:

“Acredito que seja necessário o sistema de cotas, porém há de se ter certo cuidado, pois pode acontecer de também servir de exclusão ou certa proteção.” (Profissional 3)

“O sistema de cotas pode amenizar o problema, mas não é a solução. (Profissional 6)

Estes profissionais relatam que o Sistema de Cotas deve existir, porém acreditam que não seja a solução da exclusão que os negros sofrem a todo momento.

Outros profissionais afirmam que o Sistema de Cotas colabora com a discriminação e não há por que existir. Um deles ainda pontua, que as cotas devem ser para pessoas com baixa renda, com vistas que no mundo atual, as pessoas com poder aquisitivo maior, têm acesso às melhores escolas e, portanto, se destacam nos vestibulares.

“Acredito que seja perda de tempo. Porque não criar cotas para baixa renda ao invés de cotas para negros?” (Profissional 2)

“Não concordo com o sistema de cotas. Acredito que ele colabora com a discriminação.” (Profissional 4)

Com relação ao Dia da Consciência Negra, dia dedicado á mostra da cultura afro, os

profissionais do CRAS apontaram que:

“Acredito que seja válido, porque depois de tanta discriminação é o mínimo que podem fazer.” (Profissional 1)

“Acredito que seja válido, porque os negros foram a primeira mão-de-obra utilizada no Brasil e contribuíram para o desenvolvimento da nação. Além de ser o grupo que mais sofre o preconceito.”(Profissional 2)

“O Dia da Consciência Negra é vital para a conscientização da influência negra na sociedade para fortalecer a luta pelos direitos humanos e sociais.” (Profissional 3)

Cabe aqui uma reflexão: alguns profissionais relatam que o Sistema de Cotas voltado apenas para os negros é preconceito, mas o Dia da Consciência Negra não é. Isto mostra que a sociedade ainda não está pronta para uma mudança estrutural.

Apenas um profissional se posicionou contra o Dia da Consciência Negra, porém, não expõe porque deveria ser um dia comum.

“Não concordo com o Dia da Consciência negra, acredito que deveria ser como um dia comum.” (Profissional 4)

Abordados sobre o Conselho do Negro os profissionais expressam que apoiam-no, pois é um instrumento de participação ativa da população na vida social, assim relatam:

“O conselho do negro é um importante órgão representativo na luta pelos direitos e inclusão dos discriminados no país.” (Profissional 3)

“O Conselho do Negro ajuda nas decisões, ou seja, influencia que favoreçam ações contra o preconceito e a discriminação racial.” (Profissional 6)

Um dos profissionais também acredita que o Conselho do Negro seja uma forma de manter a discriminação, porém, o papel de um conselho é mobilizar a população para uma mudança social e a questão do preconceito racial precisa ser trabalhada para diminuir suas conseqüências.

“Quanto mais se alimenta e destaca o movimento negro, na minha visão, cresce ainda mais o significado de discriminação. Melhor

seria trabalhar o coletivo e não pensar em gênero, cor e/ou raça.”
(Profissional 2)

Organizações Não Governamentais e Associações voltadas para a questão racial são comuns em todo o Brasil, elas fazem trabalhos de inclusão social, mostram a cultura negra e ainda, trabalham a identidade do afro. Alguns profissionais relatam:

“Talvez as organizações não governamentais sejam as que mais trabalham com dedicação em prol da causa afro.” (Profissional 3)

“As organizações não governamentais são vitais para a inclusão social dos discriminados.” (Profissional 6)

Um dos profissionais expõe sua visão e deixa claro que:

“Se for uma organização não governamental com objetivos culturais é legal, para direitos, besteira. Onde está a declaração dos direitos humanos?” (Profissional 2)

A democracia racial é um tema polêmico, prova mostra a tabela 11:

CRENÇA NA DEMOCRACIA RACIAL	FREQUENCIA
SIM	02
NAO	05

QUADRO 11: Auto-afirmação negro ou afro-descendente

Alguns profissionais acreditam que no país se viva numa democracia racial, quando afirmam:

“Acredito que vivemos em uma democracia racial, pois todos temos direitos iguais.” (Profissional 1)

“Acredito que vivemos em uma democracia racial, pois perante a lei todos tem os mesmos direitos.” (Profissional 7)

Porém, outros profissionais não acreditam e consideram:

“Não acredito que vivemos em uma democracia racial, pois mesmo depois de tantos anos da libertação dos escravos, o país ainda discrimina tanto os afros como o trabalho braçal, sendo este o pior em remuneração.” (Profissional 3)

“Se houvesse a democracia racial não haveria a necessidade de leis que apóiam os direitos dos negros.” (Profissional 6)

O CRAS veio para enfrentar e propor estratégias de superação das expressões da questão social e essa pesquisa mostra que está sendo atingido seu papel de efetivador de direitos, acolhimento e escuta, como explicita as falas abaixo.

“Aqui somos uma equipe sem preconceito algum.” (Profissional 1)

“Não existe preconceito racial porque, em se tratando de um projeto social, toda ação é pensada contra o preconceito.”

“Tratamos todos iguais.” (Profissional 5)

Com relação ao preconceito racial percebido na sociedade, cinco dos sujeitos consideram que ele está presente no cotidiano, conforme a tabela 12, abaixo:

PRECONCEITO NA SOCIEDADE	FREQUENCIA
SIM	05
NAO	02

QUADRO 12: Preconceito na sociedade

A teoria utilizada para realização desse estudo revela que existe o preconceito na sociedade, não apenas pela cor de pele, mas por inúmeros motivos, opta-se pelo preconceito racial, por atingir diretamente a vida de muitos brasileiros com descendência africana.

Os relatos dos profissionais vêm ratificar a teoria, pois acreditam no preconceito e vai além, discute uma das ações afirmativas implantadas pelo governo: o sistema de cotas, como se verifica nos relatos:

“Acredito no preconceito racial na sociedade, pois já ouvi uma pessoa negra dizendo que foi procurar serviço, mas não deram por causa de sua cor.”(Profissional 1)

“Acredito no preconceito racial na sociedade, pois a mão-de-obra do negro ainda é a mais desvalorizada, suas chances de ascensão profissional é muito mais limitada do que dos brancos.”(Profissional 3)

*“O próprio sistema de cotas, eu acredito, que seja um preconceito.”
(Profissional 5)*

Quanto à questão da diferença no grau de participação dos afro-descendentes afirmam:

*“Penso que a participação social parte mais do interessado.”
(Profissional 2)*

*“Percebo diferença no grau de participação dos afro-descendentes no meio profissional, nas escolas, nas universidades, pois sua participação é muito pequena em relação às demais etnias.”
(Profissional 3)*

Pelos relatos verifica-se que a concepção repassada através da própria mídia, cujos papéis em novelas, filmes, por exemplo, os subalternos sempre eram negros, hoje em menor escala, ainda é percebida entre os sujeitos, independentes se negros ou não.

A participação sabe-se que é estratégia de superação do subdesenvolvimento, portanto, através do seu envolvimento os membros de uma sociedade pode produzi-la e transformá-la.

Assim, a participação depende do interessado, porém cabe ao profissional de Serviço Social mostrar a importância da participação social e sua ligação direta com a vida da população. É preciso mobilizar e informar para que seja despertada e possibilitada a conscientização dos usuários.

5 CONCLUSÃO E SUGESTÕES

A presente pesquisa oportuniza visualizar o cotidiano da população afro-brasileira, atendida pelo CRAS-Estação do município de Santa Cruz do Rio Pardo e possibilita

aprofundamento teórico-metodológico através da pesquisa bibliográfica que aborda os seguintes assuntos: contexto socio-histórico do Brasil; a vida dos ex-escravos, após a escravidão e suas conseqüências para o dia de hoje; trabalhando alguns conceitos na sociedade brasileira e a evolução do direito civil como proteção; ações afirmativas desenvolvidas pelo Estado na promoção da igualdade racial; o serviço social como prática de efetivação de direitos; o Serviço Social na contemporaneidade; amparos Legais para a Assistência Social e a Especificidade da Política de Assistência Social, bem como a importância do Assistente Social junto as operacionalizações do CRAS e CREAS.

O objetivo geral é evidenciar a realidade da população afro-brasileira junto ao Município de Santa Cruz do Rio Pardo, bem como a importância do Serviço Social para a inclusão deste grupo social. E, os específicos são: identificar o perfil dos afro-brasileiros; revelar o cotidiano dos afro-brasileiros atendidos no CRAS - Estação; desvendar a concepção da equipe do CRAS-Estação sobre a população afro-brasileira e evidenciar a importância do Serviço Social na inclusão dessa população nos programas e projetos do CRAS – Estação.

O problema que instigou a pesquisa foi a motivação de conhecer sobre a realidade e a representação social dos afro-brasileiros atendidos pelo CRAS- Estação.

Os resultados apontam que os afro-descendentes pesquisados são jovens, de ambos os sexos, maioria solteiros e freqüentam a escola entre o 9º ano e ensino médio.

São famílias grandes, empobrecidas, cuja renda não ultrapassa dois salários mínimos, daí ser beneficiárias do Programa Bolsa Família e o Ação Jovem.

A permanência de valores sociais é muito visível e forte para os afro-descendentes, não acreditam na democracia racial, pois vivenciam cotidianamente a exclusão social e o preconceito, poucos reconhecem as ações afirmativas por parte do governo para suprir uma discriminação que vem desde a abolição da escravatura, pois deram a liberdade, sem dar condições e oportunidades, pois o próprio país não estava em condições da absorção dessa mão-de-obra.

Reconhecem o trabalho do CRAS-Estação e concebem o Serviço Social não como profissão interventiva que possibilita a emancipação, mas sim, aquela que ajuda as pessoas, necessitando ampliação da visão homem/mundo, sendo este o sujeito que age na sua realidade concreta para transformá-la, criando autonomia.

Os profissionais não se consideram afro-descendentes, exceto dois, também acreditam na existência do preconceito racial e ficam divididos quanto as ações afirmativas do governo, pois uns acreditam ser importante, outros reconhecem como ratificação da discriminação, porém não acreditam que o Brasil vive uma democracia racial e o grau de participação do negro na sociedade é em menor escala.

Assim os profissionais revelam que no CRAS não existe o preconceito, porém reconhecem que não se vive numa democracia racial e ressaltam que os afro-brasileiros enfrentam o preconceito no dia-a-dia na sociedade.

Têm o conhecimento das ações afirmativas e se posicionam, em sua maioria contra o Sistema de Cotas, mas a favor do Dia da Consciência Negra, Conselho do Negro e Organizações não-governamentais. Revelam ainda que os negros tem uma participação social inferior a dos não-negros.

Portanto, a hipótese sugerida que o Município de Santa Cruz do Rio Pardo possui em sua população uma grande parcela de afro-brasileiros, os quais trazem enraizados preconceitos históricos que os tornam discriminados, quer pela tonalidade de pele, quer pelo nível sócio-econômico, pois o estigma cultural é que exclui o afro-brasileiro da sociedade e do mercado de trabalho. Seu cotidiano é marcado pelo preconceito dificultando sua inserção na sociedade foi comprovada.

Propõe-se como sugestões: organização de palestras socioeducativas sobre temas ligados aos afro-descendentes; realização da comemoração do Dia da Consciência Negra, dia 20 de novembro, ressaltando sua história e importância cultural; promover a desmistificação de preconceitos com os adolescentes do projeto Crê Ser e grupos de famílias do CRAS-Estação; e instigar a organização da comunidade para a criação do Conselho do Negro, órgão que auxiliará na visibilidade desta população à cidade, e conseqüentemente, à inclusão social.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, F. Discriminação positiva. **Revista do Brasil**. São Paulo, SP, novembro, 2006, nº 6, Entrevista, p. 20.

AMARO, S. A questão racial na assistência social: um debate emergente; **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo n.81,mar. 2005.

BENTO, M. A. S. **Cidadania em preto e branco**. São Paulo: Geográfica, 2001.

BRASIL.**Legislação Brasileira para o Serviço Social**. Código de Ética do Assistente Social. Resolução CFESS n. 273, de 13 de março de 1993. São Paulo: CRESS sp. 2004.

BRASIL. Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial**, Brasília, 174º da Independência e 107 da República

BUARQUE, C. **O que é apatização:** O apartheid social no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1993.

CARNEIRO, M. L. T. **Preconceito Racial:** Portugal e Brasil Colônia. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

CHAUÍ, M. **Conformismo e resistência:** Aspectos da cultura popular no Brasil. 6. ed. São Paulo: Brasiliense. 1996.

D'ADESKY, J. **Pluralismo Étnico e Multipluralismo:** racismos e anti- racismos no Brasil. Rio de Janeiro: Pallas, 2001.

DAVIS, D. J. **Afro-brasileiros hoje.** São Paulo: Smmus, 2000.

FERNANDES, F. **A integração do Negro na sociedade de classes:** o legado da “raça branca”. São Paulo: Dominus Editora. Volume I. 1965.

GUIMARAES, A. S. A.; AHUNTLEY, L. **Tirando a máscara:** ensaios sobre o racismo no Brasil. São Paulo; Paz e Terra S. A., 2000.

HISTÓRIA DO BRASIL. Disponível em
<<http://www.historiadobrasil.net/abolicaodaescravatura/>> Acesso em maio de 2008.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 8.ed. São Paulo, Cortez, 2005.

MINAYO, M.C.S. (ORG). Pesquisa social: Teoria, método e criatividade. 23.ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

MOURA, Alessandro. Disponível em
<<http://italy.indymedia.org:666/news/2006/10/1170210.php>> Acesso em maio de 2008.

NASCIMENTO, E. L. **O sortilégio da cor:** identidade, raça e gênero no Brasil. São Paulo: Summus, 2003.

NEVES, M. F. R. **Documentos sobre a escravidão no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1996 (textos e documentos; 6).

PAIM, P. **Estatuto da Igualdade Racial.** (projeto em aprovação) Brasília, 2006.

PINTO, R. M. **Silvio Romero:** contribuições à formação do pensamento racial no Brasil (1870 – 1914). 1996.

POLÍTICA Nacional de Assistência Social – PNAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2005.

PRECONCEITO. *In:* **NOVO Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa.** 2.ed. Rio de Janeiro, Rj: Nova Fronteira. 1986.

RODRIGUES, L. População negra será maioria neste ano. **Jornal da Cidade**, Bauru, 14, mai. 2008. Agências.

SÃO PAULO. Decreto nº. 36.696, de 23 de Abril de 1993. Cria a Delegacia de Crimes Raciais e dá outras providências. **Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo**. Governo Estadual de São Paulo, Junho de 2005.

SÃO PAULO. Decreto nº. 48.328, de 15 de Dezembro de 2003. Institui no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, a Política de Ações Afirmativas para Afro-brasileiros e dá outras providências correlatas. **Conselho de**

Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo.

Governo Estadual de São Paulo, Junho de 2005.

SÃO PAULO. Decreto nº. 49.602, de 13 de Maio de 2005. Institui e disciplina o Sistema de Pontuação Acrescida, para afrodescendentes e egressos do ensino público (fundamental e médio), nos exames seletivos para ingresso nas Escolas técnicas Estaduais – ETTs e nas Faculdades de Tecnologia – FATECs, pertencentes ao Centro Estadual de Educação tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS e dá outras providências. **Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo.** Governo Estadual de São Paulo, Junho de 2005.

SÃO PAULO. Lei Estadual nº. 5.466, de 24 de Dezembro de 1986. Dispõe sobre o conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra. **Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo.** Governo Estadual de São Paulo, Junho de 2005.

SÃO PAULO. Lei Estadual nº. 7.968, de 22 de Julho de 1992. Institui o “Dia da Consciência Negra”, e dá outras providências. **Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo.** Governo Estadual de São Paulo, Junho de 2005.

SANTOS, H. **A Busca de um caminho para o Brasil: a trilha do círculo vicioso.** São Paulo: Senac. 2001.

SEYFERTH, G. et al. **Racismo no Brasil.** São Paulo: Peirópolis; ABONG. 2002.

SOARES, N. Ensinar para a igualdade. **Revista do Brasil.** São Paulo, SP, novembro, 2006, nº 6, Capa, p. 24.

SPOZATI, A. Especificidade e intersectorialidade da política de assistência social. **Serviço Social e Sociedade.** v.77. São Paulo, p. 54-82, mar. 2004.

TRIVINOS, A. N. S. **Introdução a Pesquisa em Ciências Sociais: A Pesquisa Qualitativa em Educação.** São Paulo: ATLAS, 1995.

UBERABA. Disponível em

<http://www.uberaba.mg.gov.br/planodiretor/diretrizes/constituicao_federal.pdf> Acesso em maio de 2008.

UFRJ. Disponível em: <<http://www.ufmg.br/inclusaosocial/?cat=2>>. Acesso em outubro de 2008.

RIPE – Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos: Construindo o Serviço Social, Bauru, v.12, n. 21, p. 01-57, jan./jul.2008.
FRASSON, Lizandra Tereza; MINETTO, Gerceley Paccola. O afro-brasileiro enquanto demanda do cras-estação.
Município de Santa Cruz do Rio Pardo.

ZAKABI, R.; CAMARGO, L. Eles são gêmeos idênticos, mas segundo a UnB, este é branco e este é negro. Revista Veja. São Paulo, SP, 06, junho, 2007. Especial, p. 82.